

Ponte Nova - MG, 2 de junho de 2023.

Oficio nº 0353/2023/SAPL/DG

Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.

C/C: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Assunto: Solicita esclarecimentos acerca de denúncia sobre supostas ações irregulares da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão de Serviços Públicos Municipais, solicitamos esclarecimentos acerca da denúncia (em anexo), que relata sobre atividades supostamente irregulares realizadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEDRU).

Considerando o interesse público e o dever de fiscalização deste Poder Legislativo, solicitamos as seguintes informações, <u>acompanhadas das normas</u>, <u>documentos comprobatórios e justificativas pertinentes</u>, conforme o caso:

- 1) Existem normas estabelecidas quanto a forma de uso dos veículos do Poder Executivo e, de forma específica, uso dos veículos da SEDRU?
- 2) Há permissão para uso/transporte de veículos da Prefeitura e/ou da Secretaria por terceiros, incluindo carona para pessoas que não sejam servidores da Prefeitura ou da Secretaria?
- 3) Quais políticas têm sido adotadas para o uso desses veículos nos feriados e finais de semana? Nesse sentido, solicitamos que seja encaminhado o mapa de controle de viagens e de quilometragem/combustível de todos os veículos e máquinas da SEDRU dos últimos 3 (três) meses.
- 4) Houve alguma intervenção em propriedade pertencente ao Sr. Avantino, ou algum indivíduo com nome similar a esse, nos últimos 3 (três) meses? Em caso afirmativo, solicitamos que seja informado quais as obras ou serviços foram executados, bem como as justificativas e fundamentos para a realização das obras/serviços, encaminhando, em qualquer caso, cópia de toda documentação que comprove a regularidade/autorização dessas atividades, incluindo:
 - 4.1) planilhas de custos detalhada;
 - 4.2) relação de máquinas/veículos e dos materiais que foram utilizados
 - 4.3) relação de motoristas e operadores que trabalharam no local; e



- 4.4) as datas e horários em que se realizaram as obras/serviços.
- 5) Informar sobre outras obras realizadas em propriedades particulares executadas pela SEDRU, indicando os locais, as obras realizadas, os custos (materiais e serviços) de cada obra/serviço, o período de execução (datas e horários), as justificativas para execução e, em cada obra, quais as comunidades e os quantitativos de famílias beneficiadas;
- 6) Informar quem são os responsáveis técnicos (nomes e CREA) pelas obras/serviços de engenharia executados pela SEDRU, seja na manutenção de estradas, seja nas intervenções em áreas de erosão, cortes de taludes, obras de calçamento etc.
- 7) Encaminhar o cronograma de obras dessas atividades para os próximos dois meses, no mínimo, juntamente com cópias das atas das reuniões do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável dos últimos 3 (três) meses;.

Salientamos que os documentos podem ser enviados por meio digital.

Agradecemos antecipadamente sua atenção e aguardamos resposta dentro do prazo legal.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula Presidente